



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 444, de 27 de maio de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que contido no Ofício nº 125/2019/FT AMAZÔNIA/PR AM, de 6 de novembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019136/2018-75, resolve:~~

~~Art. 1º Incluir os Procuradores da República LIGIA CIRENO TEOBALDO, lotada na Procuradoria da República no Estado do Amapá, e LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA, lotado na Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, na designação contida no art. 2º da [Portaria PGR/MPF nº 675, de 13 de agosto de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 22 de agosto de 2018.~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 nov. 2019. Seção 2, p. 53.](#)